

Portaria Conjunta nº. 523/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DO SUS		
55618	Maria de Jesus Rodrigues	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de outubro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde